



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**EXPEDIENTE ATÉ 19.10.21**

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos no período de até 05/10/2021 a 18/10/2021:

- **NOTA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.505/2021** - Enviado pela Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In), manifestando indignação e repúdio ao Projeto de Lei nº 2.505/2021 que decorrem da compreensão de que essa proposta legislativa representa inequívoco retrocesso social, por retirar direitos já conquistados, e violação direta à CDPD, à CR - especialmente aos princípios e valores constitucionais -, à LBI e a outras legislações, bem como representa significativo empecilho para a construção de uma sociedade mais inclusiva para todas as pessoas.

*\* **Compõem a Rede-In:** Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – FBASD; Visibilidade Cegos Brasil; Associação Nacional de Membros(as) do Ministério Público em Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID; Rede Brasileira do Movimento de Vida Independente – Rede MVI; Associação Brasileira por Ação pelos Direitos das Pessoas com Autismo – ABRAÇA; Instituto JNG; Escola de Gente - Comunicação em Inclusão; Instituto Jô Clemente – IJC; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB; Coletivo Brasileiro de Pesquisadores e Pesquisadoras dos Estudos da Deficiência – MANGATA; Mais Diferenças – Educação e Cultura Inclusivas; Associação Nacional de Emprego Apoiado – ANEA; Coletivo Feminista Helen Keller; Instituto Rodrigo Mendes; Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME-SP; Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas e Izabel Maior.*